



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 64/00
De 02 de junho de 2000

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,
Presidente da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 02 de junho do fluente ano, em virtude da solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio e do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Francisco Jaime Medeiros Netto, para ocupar as dependências do Palácio Dr. Floro Bartolomeu, para tratar de assunto relacionado ao MERCADO CENTRAL GOV. ADAUTO BEZERRA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano 2000, (dois mil).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-PRESIDENTE-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 64/00
De 02 de junho de 2000

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,
Presidente da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 02 de junho do fluente ano, em virtude da solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio e do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Francisco Jaime Medeiros Netto, para ocupar as dependências do Palácio Dr. Floro Bartolomeu, para tratar de assunto relacionado ao MERCADO CENTRAL GOV. ADAUTO BEZERRA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano 2000, (dois mil).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-PRESIDENTE-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 64/00
De 02 de junho de 2000

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,
Presidente da Câmara Municipal de
Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA do dia 02 de junho do fluente ano, em virtude da solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio e do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Francisco Jaime Medeiros Netto, para ocupar as dependências do Palácio Dr. Floro Bartolomeu, para tratar de assunto relacionado ao MERCADO CENTRAL GOV. ADAUTO BEZERRA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano 2000, (dois mil).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-PRESIDENTE-